

# **RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO EMENDA IMPOSITIVA Nº 87/2023**

## **CENTRO PROMOCIONAL SÃO JOSÉ**



**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)**

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO - 2023**  
**EMENDA IMPOSITIVA Nº 87**

**1) IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO GESTOR**

**Nome/ Razão Social:** Prefeitura Municipal de Jahu

**CNPJ:** 46.195.079/0001-54

**Endereço:** Rua Paissandu, 444 – Centro

**Cidade / UF:** Jaú – SP                      **CEP:** 17201-900

**Telefone:** (14) 3602-17777

**2) IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA**

**Nome/ Razão Social:** Associação de Instrução Popular e Beneficência - Centro Promocional São José

**CNPJ:** 50.228.097/0007-58

**Endereço:** Av. José Maria de Almeida Prado nº 365 - Jardim Pedro Ometto

**Cidade/ UF:** Jaú – SP                      **CEP:** 17212-586

**Telefone:** (14) 3622-3142

**Representante Legal da Entidade:** Adriana Aparecida Romão

**Cargo:** Presidente

**CPF:** 200.098.828-80

**RG:** 28.173.388-0

**Responsável Técnico:** Maria de Lourdes Santos Silva

**3) FINALIDADE ESTATUTÁRIA**

O Centro Promocional São José – Colmeia como é conhecido na cidade de Jaú, foi fundado em 03 de fevereiro de 1967, porém, oficializada somente em 1970. Entidade sem fins lucrativos tem como Visão de futuro ser um ambiente transformador, estimulando o conhecimento, a autovalorização e o desenvolvimento das potencialidades e talentos. Sua missão é ajudar as pessoas a desenvolverem competências para gerir com sucesso a própria vida através de um processo de qualidade que estimule a autonomia e a responsabilidade social.

O Centro Promocional São José, integra as 11 unidades administradas pela Associação de Instrução Popular e Beneficência - SIPEB no Estado de São Paulo, dentre elas 1 na área da Assistência Social.

Expresso no Art. 3º do Estatuto social, a Associação SIPEB tem como finalidade estatutária:

- b)* Promover ações no campo a assistência social isolada ou cumulativamente, nas áreas de atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos e enfrentamento à pobreza;
- h)* Favorecer o acesso aos recursos, serviços de proteção às crianças e adolescentes, na perspectiva de garantia de direitos;
- i)* Fortalecer a convivência e os vínculos familiares e comunitários, estimulando a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;

Ainda pautado no estatuto social é importante ressaltar o que apresenta o art. 4º e 5º:

**Art. 4º** - A **ASSOCIAÇÃO SIPEB** respeita à legislação pertinente, visa sempre à promoção humana, o desenvolvimento social do país e o enfrentamento da pobreza.

**Art. 5º** - A **ASSOCIAÇÃO SIPEB** presta serviços, de forma permanente e sem discriminação de raça, sexo, credo, posição política e condição social.

**Parágrafo Único** – Os serviços e programas na área de assistência social estarão voltados ao atendimento dos usuários discriminados pela legislação própria e poderão ser realizadas de forma gratuita.

Atualmente o Centro Promocional São José dispõe de espaço físico, recursos humanos, materiais e financeiros para atender 300 crianças e adolescentes de ambos os sexos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social de forma gratuita, sendo assim sem nenhuma contrapartida dos usuários.

O espaço físico da instituição oferece 8(oito) salas para execução das oficinas e grupos, 4(quatro) banheiros femininos, 4(quatro) banheiros masculinos, 1(uma) sala de coordenação, 1(uma) sala recepção/administrativo, 1(uma) sala para atendimento psicológico e social, 1(uma) sala de direção, 1(uma) sala armazenamento de alimentos não perecíveis, 1(uma) sala para organização de almoxarifado, 1(uma) sala para almoço e descanso dos colaboradores, cozinha e amplo refeitório. Na área externa há 1(uma) quadra descoberta, 1(um) parquinho, 2(dois) banheiros, sendo 1(um) masculino e 1(um) feminino e 1(uma) sala multiuso.

A execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é mantida por recursos públicos e recursos oriundos da Associação de Instrução Popular e Beneficência - SIPEB.

As ações desenvolvidas com as crianças e adolescentes contam com todos os recursos materiais necessários como bens móveis, um automóvel com 7 lugares, produtos de limpeza, higiene, alimentação, descartáveis, livros, brinquedos, jogos e materiais pedagógicos.

#### **4) JUSTIFICATIVA**

O Centro Promocional São José, é um serviço que atende 300 usuários referenciados ao território dos CRAS Central e CRAS Pedro Ometto, tendo uma grande demanda de crianças e adolescentes que necessitam de um serviço no contra turno escolar, com isso o trabalho executado é pautado na tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, tendo como público alvo crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no território de abrangência dos CRAS de referência, os quais precisam de facilitação ao acesso aos direitos, ampliando as possibilidades de prevenção das violações de direitos, tais como: situação de trabalho infantil, negligência, abandono, violência física, psicológica ou sexual, uso de álcool e outras substâncias psicoativas e diversas manifestações da questão social.

A relevância do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é de ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Propicia o desenvolvimento de ações intergeracionais, contemplando as diversidades de gênero, raça, etnia, deficiências, entre outros. Possui articulação com os CRAS de referência de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários deste serviço, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social, onde preconiza o enfrentamento de todas as formas de violência, preconceito, discriminação e de estigmatização nas relações comunitárias.

O Serviço é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas dos usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

#### **5) NOME DO SERVIÇO**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Proteção Social Básica

#### **6) PERÍODO DE EXECUÇÃO**

4 meses, contados da data de sua assinatura, de 17/11/2023 a 17/03/2024.

## **7) OBJETIVOS**

### **a) Objetivo Geral**

Proporcionar melhoria na qualidade e no desenvolvimento dos serviços e ações ofertados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Proteção Social Básica para crianças, adolescentes e famílias. Obtendo a cobertura do pátio, tornando o serviço prestado mais eficiente, tendo um impacto significativo na vida dos usuários.

### **b) Objetivos Específicos**

- ✓ Aquisição de equipamentos e pessoal para instalação da cobertura do pátio;
- ✓ Qualificar, estruturar e melhorar a execução das atividades;
- ✓ Trazer bem-estar a todos os envolvidos, garantindo o atendimento com qualidade e eficiente aos usuários;
- ✓ Potencializar o desempenho dos atendidos;
- ✓ Proporcionar qualidade nos atendimentos e provocar o interesse do público alvo nas atividades.

## **8) OBJETIVOS ATINGIDOS**

Após a instalação da cobertura, foi possível notar uma melhora no desenvolvimento das atividades, pois agora com espaço coberto é possível realizar atividades externas, como também proporcionar um espaço de convivência entre os usuários que oferece qualidade de vida, pois antes ficavam expostos no sol e chuva, o que interferia no dia a dia. Essa cobertura trouxe um impacto significativo na vida dos participantes.

## **9) AVALIAÇÃO**

### **Recursos Aplicados**

Para a execução das atividades foi aplicado R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) provenientes de recursos Municipais, acrescidos de R\$ 241,69 (Duzentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos) provenientes de rendimentos financeiros dos repasses públicos, totalizando R\$ 35.241,69 (Trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos).

Ressaltamos que o valor de R\$ 241,69 (Duzentos e quarenta e um reais e sessenta e nove

centavos) provenientes de rendimentos financeiros, foi devolvido aos cofres publicos, um vez que não foi necessário utilizar esse valor, já que o valor do serviço foi exatamente o recebido.

### 9.1) AÇÕES REALIZADAS

A ação realizada foi à instalação completa da cobertura do pátio, desde preparação, materiais e todo o processo, onde para atingir o objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho foram adquiridos os itens abaixo descritos:

ITENS ADQUIRIDOS	QUANTIDADE	VALOR
Cobertura parcial do Pátio - Estrutura metálica modelo uma agua completa – Telha termo acústica	1	R\$ 35.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 35.000,00</b>

Abaixo será demonstrado por fotos o processo de instalação da cobertura, antes, durante e depois de instalado:

#### PÁTIO ANTES DO INÍCIO DA OBRA



#### INICIO DAS OBRAS





### CONCLUSÃO DA OBRA



É possível visualizar a melhoria na qualidade de vida dos usuários com essa cobertura, pois proporcionou espaço adequado para execução das atividades e convivência, onde podem jogar, brincar, realizar dinâmicas e atividades, onde está contribuindo no bem estar de todos que usam este espaço.

### 9.2) AVALIAÇÃO FINAL

A cobertura do pátio proporcionou melhoria na qualidade de vida e no desenvolvimento dos serviços e ações ofertados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Proteção Social Básica para crianças, adolescentes e famílias. Obtivemos a cobertura do pátio por meio desta emenda a qual tornou o serviço prestado mais eficiente, tendo um impacto significativo na vida dos

usuários. Portanto tivemos os objetivos atingidos com sucesso, conforme o projeto entregue, onde pode trazer bem-estar a todos os envolvidos, garantindo o atendimento com qualidade e eficiente aos usuários, pudemos potencializar e contribuir com o desempenho dos atendidos, proporcionando qualidade nos atendimentos e provocar o interesse dos participantes na utilização do novo espaço.

Jaú, 29 de fevereiro de 2024.

---

Priscila Andresa de Oliveira  
Diretora  
RG 40.396.944-x

---

Maria de Lourdes Santos Silva  
Coordenadora Social  
RG 24.849.815-0

---

Letícia Aleixo Brancaglioni  
Assistente Social  
CRESS 59.788